



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2024**

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA BRASÍLIA – RS PARA PARTICIPAR DA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Brasília - RS, para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Nos dias 20 a 23 de Maio de 2024.

**Adimir Werner Schmitt – Vereador**  
**Fábio Rocha – Vereador**

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 04 (quatro) diárias a Brasília – DF e 1,5 (uma e meia) diária a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 24 DE ABRIL DE 2024.

**Adimir Werner Schmitt**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Jéssica Rasia Escobar**  
**Assessora Administrativa**